



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

ARIEL SOUSA DIAS

**A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA
EM ARAGUAÍNA -TO NO ANO DE 2022**

Araguaína, TO
2023

ARIEL SOUSA DIAS

**A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA
EM ARAGUAÍNA -TO NO ANO DE 2022**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal do Norte do Tocantins, como requisito parcial para obtenção de título de Licenciado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Jean Carlos Rodrigues

Araguaína, TO
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal
do Tocantins**

A698T Dias, Ariel Sousa Dias.
A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA
PRIVADA EM ARAGUAÍNA-TO NO ANO DE 2022. / Ariel
Sousa Dias Dias. - Araguaína, TO, 2023.
35 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins
- Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Geografia,
2023.

Orientador: Jean Carlos Rodrigues

1. História Da Segurança Privada. 2. Atividades De
Segurança Privada. 3. Territorialidade Das Empresas De
Segurança Privada. 4. Requisitos Para As Empresas De
Segurança Privada. I. Título

CDD 910

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ARIEL SOUSA DIAS

**A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA
EM ARAGUAÍNA -TO NO ANO DE 2022**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal do Norte do Tocantins, como requisito parcial para obtenção de título de Licenciado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Jean Carlos Rodrigues

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jean Carlos Rodrigues, UFNT – Orientador

Prof. Dr Marcelo Venâncio, UFNT - Avaliador

Araguaína, TO
2023

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, pela profissão a qual trabalho durante 15 anos, ao privilégio de estudar geografia na Universidade Federal Do Norte Do Tocantins e ter a honra de estudar com professores que além de exercerem seu trabalho com eficiência e dedicação entendem o contexto de cada discente. Ao meu professor orientador D.r Jean Carlos Rodrigues que tem maestria ao ensinar, o que é primordial para um acadêmico que ainda está engatinhando nessa caminhada do conhecimento. Como aborda Paulo freire “o conhecimento nunca está pronto e

acabado “. Essa é uma das conquistas a qual acreditava ser difícil conseguir, hoje, pretendo dedicar-me mais nos conhecimentos relacionados à geografia. O prazer pelo estudar iniciou-se na minha trajetória na UFNT.

Agradeço também a minha digníssima esposa professora Rafaela, por estar sempre ao meu lado e acreditar nos meus sonhos. A qual sempre me incentivou a prosseguir. Agradeço também a minha mãe, Maria De Jesus, pelas suas orações e pelo incentivo.

Quando se conquista um país acostumado a viver segundo suas próprias leis e em liberdade, três maneiras hão de proceder para conservá-lo ou destruí-lo; ou ir nele morar; ou deixá-lo viver com suas leis, exigindo-lhe um tributo e estabelecendo nele um governo de poucas pessoas que o mantenham fiel ao conquistador.

(Maquiavel)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo descrever sobre a territorialidade das empresas de segurança privada em Araguaína-TO. Os estudos analisados são propostos com base em livros,

artigos, trabalhos de conclusão de curso, normativos sobre a segurança privada e atuação na área. Procuramos descrever como se deu a trajetória da segurança privada no Brasil que se desenvolveu através do aumento da criminalidade no país entre os anos 60 a 2000 em que houve a ampliação dos serviços de segurança privada atuando de forma complementar a segurança pública. Para explicarmos sobre a territorialidade das empresas de segurança privada fizemos um recorte sobre a história do Tocantins do século XVIII até o ano de 2022. Onde procuramos explicar de que forma as empresas de segurança privada atuam em Araguaína. O enfoque foi analisarmos sobre a construção do território levando em conta os aspectos econômicos da cidade, considerada por estudiosos cidade média, onde há muitos postos de serviços no âmbito da segurança privada. Podemos concluir que devido a influência econômica da região e sua localização geográfica privilegiada há muitos trabalhadores atuando nessa área, pois, há empresas, bancos, redes de supermercados, instituições públicas, hospitais, universidades, faculdades dentre outros lugares onde há postos de serviços através de empresas especializadas ou de serviços de segurança orgânica.

Palavras-chave: Territorialidade. Segurança Privada.

LISTA DE QUADROS E SIGLAS

Quadro 1 - Primeiras legislações sobre segurança privada

Quadro 2 - Atividades de Segurança Privada

Quadro 3 - Órgãos de fiscalização

Quadro 4 - Características do território

Quadro 5 - Povoados que surgiram na época do ouro

LISTA DE ABREVIATURAS

UFNT- Universidade Federal Do Norte Do Tocantins

S.P. Segurança Privada

DPF- Departamento Da Polícia Federal

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	1
2.História Da SegurançaPrivada.....	3
2.1. Atividades de segurança privada.....	11
2.2. Empresas de segurança privada.....	14

2.3. Sobre o vigilante	19
3. A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA EM ARAGUAÍNA -TO	24
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo descrever sobre a ocupação territorial das empresas de segurança privada, com ênfase para cidade de Araguaína -TO, destacando-se a sobre história e identidade da cidade. Haja vista os trabalhos de segurança está predominante nessa região devido a sua influência econômica no Estado. O estudo acerca desse tema está atrelado aos 15 anos de atuação em Segurança Privada na Universidade Federal Do Norte Do Tocantins (UFNT). Com base na própria área de atuação pudemos abordar sobre os pontos mais relevantes desta pesquisa como; Atividades que fazem parte da segurança privada, requisitos para ingressar na área de segurança, dificuldades enfrentadas pelos vigilantes, órgãos que regulamentam as atividades no âmbito da segurança e requisitos para que as empresas ou órgãos públicos possam aderir esses serviços.

Para aqueles que exercem essa profissão são grandes os desafios, dentre eles, destacamos os conflitos gerados no trabalho devido à falta de conhecimento acerca de algumas atribuições dos vigilantes e isso se dá a não distinção pelo senso comum entre segurança pública e segurança privada. A primeira como o próprio nome já diz, protege as pessoas e os bens públicos de forma geral, enquanto a segunda é restrita a estabelecimentos privados ou instituições públicas que aderem os serviços de segurança através de uma empresa especializada por meio de licitação (isso para as instituições públicas). As empresas privadas não precisam de licitação para contratarem serviços de segurança privada.

Outro enfoque está relacionado às atribuições dos vigilantes, é comum assistir nos noticiários de jornais, nas redes sociais o motivo pelo qual o segurança não perseguiu alguém que acabou de cometer um furto. De acordo com os normativos que regem a segurança privada, o segurança só pode intervir dentro da circunscrição a qual trabalha, ou seja, dentro dos estabelecimentos públicos ou privados, mas restrito ao local.

Hoje vivemos em um Estado democrático de direito e somos assegurados pela Constituição Federal De (1988) à livre manifestação do pensamento, à liberdade de ir e vir em tempos de paz, à liberdade de expressão artística, intelectual e científica. Sendo vedada a censura. Mas, durante muito tempo esses direitos foram reprimidos pela ditadura militar, e é nesse cenário que surge a Segurança Privada no Brasil. De acordo com FARIAS et.al (2016), os direitos civis foram os mais prejudicados, pois possibilitava ao Estado prender qualquer indivíduo sem ordem judicial. Ainda conforme os autores, a ditadura foi um retrocesso aos direitos de cidadania dos brasileiros.

Em (1964-1985), fase em que houve aumento da violência da criminalidade no país, grupos contrários ao regime militar, como, grupos de estudantes de esquerda rebelaram-se contra a repressão da época, para custearem sua causa cometiam assaltos a bancos, no meio a essas turbulências surgiu a necessidade dos bancos, agências e estabelecimentos a contratarem os serviços de segurança privada.

As atividades de segurança privada servem como complemento para a segurança pública, atuam como força repressiva nos estabelecimentos privados ou órgãos públicos. Devido à falta de um estatuto o que temos hoje, são leis, decretos e muitas portarias que regulamentam sobre a segurança privada. É de competência do Departamento da Polícia Federal (DPF) fiscalizar as empresas que regem os serviços de segurança, verificando se estão de acordo com as legislações.

Outra dificuldade nesse âmbito de serviço está relacionada ao tipo de armamento pouco eficaz, caso aconteça confronto. O vigilante só pode portar em serviço revólver calibre 32 ou 38, vigilantes que trabalham em transporte de valores e escolta armada poderão utilizar espingarda de uso permitido calibre 12,16, ou 20 e pistola calibre 380 e 765 de acordo com a lei 7.102/1983.

Em Araguaína há muitos postos de serviços no âmbito da segurança privada, na cidade há bancos, instituições públicas universidades, hospitais, redes de supermercados. Os serviços de segurança privada são explorados pelas grandes empresas, pelas pessoas com poderes aquisitivos que exercem relações de poder na cidade, enquanto os pequenos empresários recorrem, muitas vezes, aos sistemas eletrônicos de segurança ou à segurança clandestina.

No primeiro capítulo deste trabalho é apresentado uma concisa abordagem sobre a trajetória da segurança privada. O conceito de segurança em seus primórdios estava atrelado à proteção de grupos, de território, de família, eram fatores ligados a uma espécie de poder, onde os mais fortes eram quem exerciam essa incumbência de proteger. Na atualidade, o conceito de relação de poder territorial está vinculado aos detentores do capital, sejam empresários, políticos ou artistas renomados, estes não têm a força física para protegerem seus bens, mas é como se tivessem através do poder aquisitivo.

No segundo capítulo são apresentados os requisitos para as empresas conseguirem ofertar os serviços de segurança, alguns normativos de relevância para este trabalho, bem como algumas atribuições dos vigilantes. As leis destacadas são imprescindíveis para compreendermos o funcionamento da segurança privada no Brasil, não seria, pois, conveniente nós debruçarmos sobre os aspectos dessa atividade sem mencionamos normativos que regulamentam a atividade.

No terceiro capítulo é apresentado o conceito de território relacionado à cidade de Araguaína, levando-se em conta os serviços prestados na cidade, onde há uma grande atuação de empresas especializadas e empresas orgânicas.

2. HISTÓRIA DA SEGURANÇA PRIVADA

Os serviços de segurança, de acordo com estudiosos da área de segurança, eram relacionados à proteção de um grupo, de aldeias, das famílias, onde os homens mais fortes eram quem desempenhavam essa função. A questão da segurança não é um assunto que venha a ser discutido neste século, mas conforme analisaremos nos próximos capítulos, há muitos anos as pessoas necessitam desses serviços, contudo, com o passar do tempo essa atividade adquire novos contornos. Consoante Bazote (2021) devido a deficiência do poder público, os Americano Henry Wells e William Fargo merecem destaque, pois foram eles que criaram a primeira empresa de segurança privada do mundo, a Welfargo cujo objetivo era fazer o transporte de cargas. A empresa segundo a autora tinha por objetivo escoltar diligências de cargas ao longo do rio Mississipi. Em 1855, em Chicago, o detetive Allan Pinkerton fundou a Pinkerton's que fazia o serviço de proteção das estradas de ferro.

Em Moretti (2020) temos a informação de que os primeiros vigilantes surgiram na Inglaterra no século XVI. Eram pessoas escolhidas por serem hábeis na luta e escolhidas por seus senhores feudais. “A Welfargo tinha como objetivo proteger diligências de cargas, fazendo sua escolta ao longo do Rio Mississipi. No ano de 1985, um policial de Chicago, Allan Pirkerton, fundou a Pirkertons, que realizava a atividade de proteção das estradas de ferro” (MORETTI, 2020, p.10).

Moraes (2020) enfatiza que a Pirkertons tinha o seguinte logotipo: *we never sleep*, que em português significa; “nós nunca dormimos”. Esse logotipo está relacionado ao fato de a empresa exercer proteção nas estradas de ferro. Em 1989 surgiu a BRINK'S em Washington, fazendo a proteção de transporte de cargas em 1891.

Com o crescimento urbano esse anseio de insegurança foi se intensificando cada vez mais. Com base em Villar (2009) em 1926, Luiz Nogueira De Brito, Ouvidor Geral da cidade do Rio, reuniu homens conhecidos como Quadrilheiros para prender as pessoas que eram consideradas delinquentes na época. Os Quadrilheiros faziam juramentos para protegerem a cidade. Mas, foi por volta dos anos de 1960 e 1970 que os serviços de segurança privada se intensificaram, isso porque era o período da ditadura militar no Brasil e as forças de segurança pública estavam mais voltadas para reprimir as pessoas que eram contra o regime ditatorial. É importante mencionamos sobre a Ditadura Militar no Brasil já que foi esse período em que

tivemos a atuação da segurança privada devido a turbulência em que o país se encontrava. Nosso objetivo não é explorar sobre esse período já que não é o foco desta pesquisa. Mas, abordaremos alguns assuntos relevantes para compreendermos sobre o surgimento da segurança privada no nosso país.

O golpe militar de 1964 ocorreu no Governo de João Goulart¹, conhecido como comunista pelo setor conservador, defendia a “Reforma de bases “que tinha o objetivo de reduzir as desigualdades sociais. Como mencionado Santos (2009, p.102)

[...] Tal projeto previa reformas em diversos setores como fiscal, bancário, na educação e no campo, sendo a Reforma Agrária seu “carro-chefe. No entanto apesar do apoio dos movimentos populares e das organizações como o Comando Geral Dos Trabalhadores (CGT), as ligas camponesas, a UNE e o Partido Comunista Brasileiro (PCB) etc., Goulart não governava apenas para os trabalhadores. Seu governo assumiu uma política de conciliação, atendendo ora os setores da esquerda, ora aqueles à direita. Jango não podia assumir compromissos definitivos com estes. Tampouco com aqueles, pois necessitava do apoio de ambos para continuar a governar (SANTOS, 2009, p. 102).

Santos (2009) aponta que três fatores contribuíram para a inserção do golpe de 1964, sendo estes: O projeto das reformas de base de Goulart, a rebelião dos marinheiros que reivindicavam o direito de se casar e de usar roupas civis fora de serviço e a rebelião dos metalúrgicos no Rio. “Após a prisão dos rebeldes no Sindicato dos metalúrgicos do Rio, onde procuravam apoio dos operários, Goulart logo concedeu anistia aos rebelados, algo que desagradou à alta oficialidade da marinha, aguçando a crise militar” (SANTOS, 2009, p.103).

Para Farias et. al (2016):

“Entre os dias 31 de março e 1º de abril de 1964, lideranças militares e civis deram um golpe de Estado no Brasil. Os líderes golpistas, entre eles o general Castello Branco. Garantiam que o governo militar seria curto. O projeto, naquele momento, era retirar trabalhistas e comunistas do cenário político. A seguir, entregar o poder aos udenistas” (FARIAS, et.al 2016, p. 220).

A Ditadura teve o apoio de civis e militares que eram conhecidos como “linha dura”, conforme os autores mencionados. O general Arthur da Costa e Silva se autoneomeou ministro da guerra e criou o comando supremo da revolução. “revolução “era o nome pelo qual os militares chamavam o golpe. Para que o regime ganhasse mais força foi necessário a criação de Atos Institucionais. O primeiro Ato Institucional foi criado em 9 de abril de 1964, nele o presidente tinha um domínio maior, ficando à frente do poder legislativo. O ato institucional autorizava o presidente a cassar mandatos legislativos e exonerar funcionários.

Com o golpe de 1964, as eleições passaram a ser indiretas com o Ato Institucional n°2 o qual autorizava que as eleições para presidente fossem realizadas pelo Congresso Nacional. Com o AI-2, passaram a existir apenas dois partidos políticos sendo: Aliança Renovadora

¹ <https://atlas.fgv.br/verbete/7796>

(ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). As eleições indiretas são aquelas onde o povo não escolhe seus representantes, com o advento da ditadura o povo vivenciou um período sombrio para nossa democracia brasileira. Os direitos civis e políticos foram ameaçados. Hoje vivemos em um Estado democrático de direito, o regime democrático Brasileiro é semidireto, ou seja, é contemplado as duas formas de regime direto e indireto. Temos a participação do povo através do regime direto por meio de; Plebiscito, Referendo e a Iniciativa Popular e a participação indireta a qual o povo escolhe seus representantes através do voto. Podemos constatar no Art.14 da Constituição Federal de 1988².

Art.14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I- Plebiscito
- II- Referendo
- II- Iniciativa Popular

Havia outros Atos Institucionais que davam aparatos à ditadura, mas não nos debruçaremos sobre todos. É importante destacarmos o AI-nº5 durante o governo de Costa e Silva (1967-1968) que dava respaldo para que o regime atuasse de forma mais repressiva, podendo até cometer torturas. O AI-nº5 suspendeu o *Habeas Corpus* por crimes políticos. Os mesmos referem-se a um dos remédios constitucionais assegurado pela Constituição Federal De (1988) em que é garantido o direito de locomoção. “Em outras palavras, destaca-se a aquele que diz remédio judicial, que por finalidade de evitar ou fazer cessar a violência ou coação à liberdade de ir e vir, ou seja, poder de locomoção. (RIBEIRO; AHNAD, 2014, p.166).

Como consequência ao regime autoritário e opressor, grupos de esquerda comandados por Leonel Brizola articularam -se para lutar contra a ditadura. Para custearem suas despesas na luta, a opção foi os assaltos a bancos e a carros-fortes. Por meios Institucionais o antigo apoiador do regime Carlos Lacerda com o apoio de João Goulart e Juscelino Kubitscheck almejavam à redemocratização do país.

“O movimento de oposição à ditadura cresceu em 1968, com estudantes e jovens das classes médias indo às ruas para protestar. A situação política se agravou quando, em março, a polícia invadiu um restaurante frequentado por universitários no Rio de Janeiro e matou o secundarista Édison Luís de Lima Souto, um jovem de 18 anos. Em junho, uma grande manifestação ocorreu no centro do Rio de Janeiro, com a participação de estudantes, professores, artistas, intelectuais, padres progressistas, entre outros. O episódio ficou conhecido como a **Passeata dos cem mil**. (FARIAS, 2016, p.222).

² <https://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/plebiscito-e-referendo>

A Passeata dos Cem mil, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, tinha como objetivos protestar contra às violências praticadas pelos militares, fim da opressão e censura à imprensa como também a reivindicação de mais verbas para a educação.



Artistas do teatro, cinema e televisão se juntaram aos estudantes na Passeata dos Cem Mil. Da esquerda para a direita, as atrizes Eva Tudor, Tônia Carrero, Eva Wilma, Leila Diniz, Odete Lara e Norma Benguel.

Fonte: Ensinar História: Joelza Ester Domingues³

Os movimentos estudantis juntamente com artistas e outros opositores a ditadura tiveram um papel importante para a reinserção da democracia no nosso país. Através de manifestações protestavam contra o regime. A canção abaixo é de Gil Berto Gil e Caetano Veloso, a letra é uma crítica a classe média que era a favor do regime e fechava os olhos diante das atrocidades que aconteciam e permaneciam sem suas salas tranquilas diante do que acontecia nas ruas. Pois, sentiam-se confortáveis apenas em ficar em casa vendo TV.

Panis et Circensis

Eu quis cantar
 Minha canção iluminada de sol
 Soltei os panos sobre os mastros no ar
 Soltei os tigres e os leões nos quintais
 Mas as pessoas na sala de jantar
 São ocupadas em nascer e morrer
 Mandeí fazer
 De puro aço luminoso um punhal
 Para matar o meu amor e matei
 Às cinco horas na avenida central

³ <https://ensinarhistoria.com.br/linha-do-tempo/passeata-dos-cem-mil-rio-de-janeiro/>

Mas as pessoas na sala de jantar
São ocupadas em nascer e morrer
Mandei plantar
Folhas de sonho no jardim do solar
As folhas sabem procurar pelo sol
E as raízes procurar, procurar
Mas as pessoas na sala de jantar
Essas pessoas na sala de jantar
São as pessoas da sala de jantar
Mas as pessoas na sala de jantar
São ocupadas em nascer e morre

De acordo com o site da UOL⁴ tivemos 5 presidentes no período ditatorial que não foram eleitos pelo povo. Sendo estes: Humberto Castelo Branco (1964-1967); Arthur Da Costa Silva (1967-1969); Emílio Médico (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); João Figueiredo (1979-1985).

Devido a extrema opressão que havia no país e o aumento da inflação, o regime ditatorial foi perdendo seus apoiadores. Nos anos de 1983 e 1984 ocorreu a chamada “Diretas Já”, um marco importante para a redemocratização do Brasil, que tinha como objetivo a aprovação da Emenda Constitucional Dante De Oliveira a qual propunha mudança na Constituição De 1987 e que as eleições para presidente ocorressem de forma direta, isto é, que o povo pudesse escolher seus representantes. Os partidos de oposição da época eram PMDB, PT e PDT. A imagem abaixo refere-se ao movimento” Diretas Já “onde opositores juntamente com a população exigiam que as eleições presidenciais fossem de forma direta, e também, apoio a Emenda já citada.

⁴ <https://escolakids.uol.com.br/historia/o-brasil-no-periodo-militar.htm>



Fonte: UOL⁵

A Emenda Dante De Oliveira conforme FARIAS (2016) não conseguiu ser aprovada pelo plenário, pois, precisava de dois terços para a aprovação, contudo o regime militar tinha menos adeptos. O PMDB lança Tancredo Neves para próximo presidente do Brasil e muitos parlamentares apoiam o candidato do PMDB e acabam abandonando o regime.

Devido a esses eventos ocorridos na Ditadura tais como; o aumento da violência, roubos a bancos e a carros-fortes organizados pelos guerrilheiros e grupos de esquerda, as forças de segurança pública não tinham controle no âmbito da segurança patrimonial. A partir daí surgem os serviços de segurança privada no Brasil atuando nos estabelecimentos privados e complementares as forças de segurança pública. Consoante Bazote (2021), a primeira legislação a sobre segurança privada surgiu em 1969 com a instituição do Decreto-Lei 1.034/69, foi esse decreto que autorizou o serviço de segurança privada, devido aos assaltos a bancos.

A atividade de segurança privada no Brasil teve início em 1968, com a organização de guardas armadas de instituições financeiras, como resposta aos roubos a bancos praticados por grupos políticos para financiar as suas ações; mas a primeira legislação sobre o assunto surgiu somente em 1969, com a instituição do Decreto-Lei n 1.034/69, que regulamentou a atividade. Nesta época, as empresas eram controladas e fiscalizadas pelas secretarias de segurança pública dos Estados. (DINIZ, 2020, p.11)

⁵ Disponível em: <https://escolakids.uol.com.br/historia/diretas-ja.htm>

Levando-se tudo isso em consideração, o Estado autorizou as agências bancárias a contratarem os serviços de segurança privada. Porém, os trabalhadores da época não tinham condições de trabalho adequadas, além disso, ganhavam pouco. Isso era bom para os donos das agências bancárias que pagavam pouco e ainda tinham os serviços de segurança à disposição, pois as pessoas precisavam do trabalho. Tornou-se cada vez mais necessário os serviços de segurança privada, e o Decreto-lei de 1969 precisava ser ampliado para detalhar toda a atividade de segurança privada, para isso, foi criada a atual Lei Federal nº 7.102/1983. A fiscalização antes realizada pelas secretarias estaduais de segurança pública passa a ser de atribuição do Ministério da justiça alocada na polícia federal.

Gonçalves (2015) enfatiza que devido a ineficácia do poder público, em relação à segurança, tornou-se necessário utilizar os serviços de segurança privada. Afinal, a força de segurança pública atua em ambiente público, diferente da segurança privada que é restrito. É preciso entendermos que a Segurança Privada (S.P) serve como complemento à segurança pública, conforme o próprio nome diz, as forças de segurança pública atuam para preservar o bem público, proteção às pessoas de modo geral. Essas forças estão elencadas no Art.144 da constituição federal de 1988, (Carta Magna) como: Polícia Federal, Rodoviária Federal, Policiais Cíveis e policiais Militares. Levando-se em conta que cada uma possui atribuições específicas, e que não podem atuar dentro dos estabelecimentos privados, foi necessário criar uma força de segurança privada que estivesse em contato no dia a dia com as empresas e seus clientes, assim também como todas as esferas que utilizam desse sistema de segurança.

Tudo ocorreu sob o controle do Estado que não só intensificou como também legislou no sentido de oficializar uma modalidade de segurança privada, autorizando inicialmente a atuar apenas em agências bancárias, de forma desqualificada e sem estrutura técnica operacional adequada. O que prevalecia naquele período, por conta da conjuntura é das circunstâncias da época, era uma grande oferta de emprego, de utilização de mão-de-obra, na ocasião barata e desqualificada. (VILLAR, 2009, p. 90)

Sobre o panorama histórico da S.P, o quadro ilustrativo abaixo mostra as datas das primeiras leis. O quadro é baseado em trabalhos como artigos, monografias e livros que abordam sobre o assunto.

Quadro 1: Primeiras legislações sobre segurança privada

1969	Lei nº 1.034 de 9 de novembro	Primeira legislação sobre segurança privada
1970	Lei nº 1.03 de 03 de março	Surgem as empresas de segurança privada

1987	Lei 7.102/83	Regulamenta a atividade de segurança privada.
1995	Lei 9.017/95	Fiscalização deixa de ser estadual e passa a ser Federal.
1995	DPF -DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL cria a portaria 992/95	Critérios para os cursos de vigilantes, surgem as escolas de formação de vigilantes.

Fonte:(MORETTI, 2020)

De acordo com MORETTI (2020) ressaltamos que essa atividade surgiu com o aumento da criminalidade no País, devido a isso, as empresas necessitaram contratar os serviços de S.P. Zanetic (2005) sustenta que com o crescimento das cidades nos anos 90, os ataques a transportes de cargas tiveram um ímpeto crescimento. Para fins didáticos, é importante destacar a diferença entre serviços de segurança privada e serviços de segurança orgânica, esses serviços são muito explorados Em Araguaína-TO (Serviços de Empresas Especializadas). Em Reis (2015), temos a seguinte definição:

A segurança privada tal como definida na legislação brasileira compreende as empresas de segurança especializada autorizadas pelo Estado a prestarem serviços de vigilância patrimonial, “transporte de valores “, “escolta armada “e “segurança pessoal privada”. Compreende também os “cursos de formação “, empresas autorizadas a formar e qualificar os profissionais de segurança privada, e a chamada “segurança orgânica “, empresas e intuições autorizadas pelo Estado a empregar pessoal de quadro funcional própria em atividade de vigilância patrimonial e transportes de valores (REIS, 2015, p. 13).

Conforme explicitado, a segurança orgânica é uma atividade exercida pela própria empresa com quadro de funcionários próprios, assim como as especializadas precisam estar de acordo com as determinações legais. Em Araguaína por exemplo, temos os supermercados campelo, Baratão, lojas nosso lar e Minerva que prestam serviços de segurança orgânica.

Ainda sobre o surgimento da S.P., Zanetic (2005) aponta três fatores que impulsionaram para que as pessoas aderissem esses serviços, sendo estes: o aumento da criminalidade, a percepção da violência por parte da população e principalmente de empresários e o aumento da insegurança. Importante mencionar também que o fluxo migratório de pessoas saindo do campo para a cidade fez com que grande parte das pessoas se aglomerassem em favelas o que acarretou uma rápida urbanização das cidades que cresciam sem planejamento fazendo com que as camadas mais pobres se aglomerassem em periferias.

Além da escalada dos sequestros entre os anos de 1990 e início da década seguinte, os roubos e furtos de veículos passaram a ocorrer com grande frequência, se estabilizando em meados da década de 2000 em patamares consideravelmente elevados em diferentes estados do país (ZANETIC, 2005, p. 34).

Gonçalves (2015), argumenta que as desigualdades sociais são os potenciais causadoras do aumento da criminalidade, o que leva aqueles que vivem em exclusão social a cometer crimes como roubos, tráfico e furtos. Com isso, a uma rigidez nos sistemas de segurança privada, as pessoas em suas residências, aquelas que têm mais condições, utilizam câmeras, portões eletrônicos, segurança vip/pessoal, entre outros. Os donos de grandes empresas, de supermercados, de bancos, na maioria das vezes, utilizam-se dos serviços de segurança orgânica ou especializada.

As leis que regem a S.P são: 7.102/83; 8.863/94; 9.017/95, aprovadas pelo poder legislativo. Temos também as seguintes portarias: 515/07; 358/09; 408/09 78/10 e 1670/10. Lopes (2015) destaca que as normas que regem a S.P. no Brasil e conformam as organizações de controle são compostas por três leis, dois decretos e dezenas de portarias, resoluções e outros expedientes normativos típicos de burocracias executivas. Logo, não é possível explorar todos os normativos que regem a S.P., contudo os pontos mais importantes serão abordados neste trabalho.

Se tivéssemos um estatuto, seria eficaz, como mencionado são dezenas de portarias, cada uma com suas especificidades, em um único documento teríamos todas as informações pertinentes a esse ramo.

2.1. Atividades de segurança privada

Os serviços de segurança orgânica são atividades prestadas pelos próprios funcionários, enquanto as atribuições da segurança privada referem-se a empresas especializadas para prestarem esse tipo de serviço. Essas empresas precisam de autorização do departamento da Polícia Federal (DPF). São atividades das empresas especializadas: Vigilância Patrimonial, Transporte de valores, segurança pessoal, Escolta Armada e os Serviços Orgânicos. O quadro ilustrativo abaixo adaptado da portaria n- 3.233/2012 Art. 2. Temos as definições dessas atividades.

Quadro 2: Atividades de Segurança Privada

<p>Vigilância Patrimonial</p>	<p>Atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade</p>	<p>Exercido em: bancos, estabelecimentos privados, Órgãos públicos, casa de eventos etc.</p>
--------------------------------------	--	--

	física das pessoas e a integridade do patrimônio.	
Transporte de valores	Ou transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais.	Atividade exercida em bancos ou instituições financeiras.
Escolta Armada	Essa atividade garante o transporte de qualquer tipo de carga ou valor, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites necessários.	Acompanhamento motorizado para acompanhar políticos, empresários, executivos e veículos de carga.
Segurança Pessoal	Atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais pernoites estritamente necessários.	Acompanhamento pessoal armado ou desarmado de empresários, executivos, pessoas famosas ou políticos.
Curso de formação	Atividade de formação, extensão e reciclagem de vigilantes.	Atende empresas de segurança privada, profissionais de segurança pública e privada.

Fonte: Adaptado com base na Portaria 3.233/2012 e em Zanetic (2009, p.81 e 82)

Os **cursos de formação** de vigilantes, também uma atividade da segurança privada, são realizados presencialmente, mas de acordo com a PORTARIA nº6-CGCSP/DIREX/DPF DE 22 DE ABRIL DE 2021 teve a possibilidade de realizar o curso na modalidade semipresencial devido a pandemia da covid-19, sendo facultado às empresas realizar as atividades semipresenciais. Ainda, conforme a portaria, algumas disciplinas poderão ser realizadas a distâncias, isso inclui as disciplinas teóricas, tais como: Noções de Criminalística e técnicas de entrevistas, relações humanas no trabalho, sistema de segurança público e crime organizado, noções de segurança eletrônica e gerenciamento de crises.

Caso as empresas optem por essa modalidade, a plataforma de ensino deverá ter autorização da DELESP/CVS. Podemos observar que todas as atividades relacionadas à Segurança Privada precisam de autorização da DPF.

Os cursos de formação deverão ser realizados em locais seguros onde possuam instalações físicas adequadas. Sobre a propriedade e a administração também são vedadas a estrangeiros. Os locais do curso devem ter no mínimo 3 salas de aula para a formação dos vigilantes e instrutores credenciados pela DPF. No Tocantins até o ano de 2021 os cursos de formação eram realizados apenas na capital Palmas, os vigilantes que moravam em outras cidades deveriam ir até a capital com toda a documentação para realização do curso. Em 2022 os cursos também passaram a ser ofertados em Araguaína-TO, isso foi algo positivo para aqueles que almejam ingressar no trabalho de segurança e residem aqui.

Nos Cursos de formação, os futuros vigilantes aprendem sobre as seguintes disciplinas práticas:

- ✓ Defesa pessoal
- ✓ Armamento e tiro
- ✓ Prevenção de combate à incêndios
- ✓ Primeiros socorros
- ✓ Uso progressivo da força
- ✓ Educação Física

Para as disciplinas teóricas são aprendidas Noções de Criminalística, de segurança eletrônica, de técnicas de entrevista, de radiocomunicações, de sistema de segurança pública e crime organizado, de relações humanas no trabalho, de legislação aplicada e recursos humanos e noções de segurança privada . Por isso o curso de formação é importante para que o segurança esteja apto a desenvolver suas atividades com probidade e cautela em situações diversas.

Além dos cursos de formação, quando os vigilantes trabalham na área, é preciso fazer os cursos de reciclagem a cada dois anos que se refere ao aprimoramento relativos à profissão como; conhecimentos teóricos acerca das legislações, aulas de defesa pessoal, após o término dos cursos de formação ou reciclagem é preciso informar a DPF sobre a relação dos aprovados.

As **empresas de transporte de valores** deverão ter no mínimo 4 vigilantes por veículo, incluindo o motorista, os vigilantes deverão ter curso de extensão e transporte de valores os veículos especiais (carros-fortes) serão utilizados para o transporte de numerário superior a 20.000. Unidade Fiscal De Referência (Ufir.) Os veículos que transportam valores menores poderão utilizar veículos comuns.

A **Escolta Armada** também é uma atividade da segurança privada, assim como as outras atividades, as pessoas precisam cumprir alguns requisitos para ingressar nessa modalidade. Sendo estes, com base na Portaria 3.233/2012:

- Autorização de pelo menos um ano na atividade patrimonial ou de transporte de valores;
- No mínimo oito vigilantes com experiência de um ano e extensão nas atividades de vigilância ou de transporte de valores;
- Posse de no mínimo dois veículos em condições adequadas de uso para a atividade;
- Sistema que permita a comunicação com a sede da empresa em cada unidade da federação;
- Inscrições que tenham a atividade e logotipo da empresa.

2.2. Empresas de segurança privada

Antes de abordar sobre alguns requisitos sobre as empresas de S.P. é importante conhecer a respeito dos órgãos que controlam e fiscalizam as atividades de S.P.

Quadro 3: Órgãos de fiscalização

<p>Comissão Consultiva para assuntos de segurança privada (CCASP) órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, presidido pelo Diretor-Executivo da Polícia Federal composto por representantes de entidades das classes patronal e laboral.</p>
<p>Polícia Federal (PF) Órgão superior subordinado ao Ministério Da Justiça, que tem entre suas atribuições, a incumbência de regulamentar, autorizar e fiscalizar as atividades de segurança privada.</p>
<p>Diretor Executivo- competência de planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades de segurança privada.</p>
<p>Coordenação-Geral de controle de segurança privada (cgcs) – Unidade central reguladora de segurança privada em todo o país, vinculada à Diretoria executiva da PF, também responsável pela coordenação das atividades de segurança privada, assim como pela orientação técnica e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas delegacias de controle de segurança privada (DELESP) e comissões de vistoria (CV).</p>

Comissões de vistoria (CV) – Unidades vinculadas às delegacias de Polícia Federal descentralizadas, responsáveis pela fiscalização e controle das atividades de segurança privada, no âmbito de suas circunscrições, presididas por um delegado de polícia Federal é composta por no mínimo, mais dois membros titulares e respectivos suplentes.

Exército Brasileiro – Diretoria de fiscalização de produtos controlados (DFPC)

Fonte: (Manual Do Vigilante;2021, p.10)

Em relação às empresas de Segurança Privada (S.P), essas precisam estar de acordo com as normas estabelecidas pela lei 7.102/1983 e em conformidade com a portaria 3.233/2012. Para a aquisição de uma empresa especializada no âmbito da atividade de S.P é preciso cumprir os requisitos estabelecidos pelos normativos, caso contrário a empresa será considerada clandestina.

A portaria MJ/DPF n 3.233/2012 dispõe sobre as normas relacionadas as atividades de segurança privada, disciplinando as atividades de segurança privada, armada e desarmada, desenvolvida pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviços orgânicos de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros (DINIZ, et al. 2020, p.12).

As empresas especializadas precisam ter o sistema de segurança destacado na lei, com autorização do Ministério Da Justiça para que então possam efetuar suas atividades. Estes estabelecimentos que oferecem os serviços de S.P precisam de um sistema de segurança, contendo os seguintes itens:

- Vigilante;
- Alarme - comunicação – segurança;
- Pelo menos mais um dos seguintes dispositivos;
- Equipamentos para identificação dos assaltantes (ex: câmeras);
- Artefatos para retardar a ação dos criminosos para que possam permitir a perseguição do indivíduo. (ex: portas giratórias);
- Cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

De acordo com a Lei 7.102\1983, as empresas que oferecem os serviços de segurança orgânica também precisam estar de acordo com esta lei, com autorização do ministério da justiça. O item 1 e 2 que fazem parte do sistema de segurança são obrigatórios, no item 3 é preciso haver pelo menos um dos dispositivos para que o estabelecimento tenha autorização de funcionamento. Caso os estabelecimentos não tenham os dispositivos de segurança obrigatórios podem sofrer penalizações administrativas como; Advertência, multa de vinte mil

a vinte mil Ufir além disso e interdição do estabelecimento. Ainda, as sociedades seguradoras não podem emitir apólice de seguros para as empresas, isso inclui cobertura a riscos de roubo, furto qualificado e outros valores. Quanto aos critérios de aplicação das penalidades são levados em conta; A gravidade da infração, reincidência e a condição econômica do infrator.

Em seu Art.2 temos os seguintes incisos:

Adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I - Equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II - Artefatos que retardam a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III - cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior dos estabelecimentos.

Para que as empresas de S. P. possam atuar, é necessário cumprir uma série de requisitos, os quais listarei alguns. Com base na Lei. 7.102/83 a administração dessas empresas é proibida a estrangeiros, os sócios, diretores e os gerentes não devem ter condenação criminal registradas, quanto a contratação de vigilantes, no mínimo 15 e habilitados a exercerem o ofício. É imprescindível que as instalações físicas sejam adequadas com aprovação do (DREX) Delegado Regional Executivo, vistoriado pela Delesp ou CV. Os quais emitirão relatório consignado onde terão os motivos da aprovação ou reprovação.

As empresas precisam de autorização de funcionamento, o qual é renovado anualmente, é o certificado de segurança que irá comprovar se as instalações estão adequadas, tais como; local seguro para o armazenamento de armas e munições, guardadas em cofres com cadeados, portas de ferro a fim de evitar o acesso de terceiros, equipamentos elétricos de filmagem e garagem para os veículos usados em serviços. Para saber se uma empresa é ou não clandestina, exige-se a autorização de funcionamento, caso não tenha será considerada clandestina.

A portaria MJ/DPF n 3.233/2012 exige ainda, como condição para emissão do certificado de segurança, a contratação de seguro coletivo, que deverá ser feita até sessenta dias após a publicação do alvará de funcionamento, e anualmente quando das revisões da autorização para Funcionamento (DINIZ, et al. 2020 p.14).

Sobre as empresas especializadas, elas podem oferecer os serviços de; vigilância, escolta armada, transporte de valores e segurança pessoal. Em seu Art.4. A lei 7.102/1983 veda a administração e propriedade atribuída a estrangeiros, cuja autorização de funcionamento da empresa dependerá de autorização prévia da DPF. A mesma empresa de vigilância patrimonial e de transporte de valores pode atuar em mais de um posto de serviço como por exemplo a empresa JORIMA que atualmente atua na Universidade Federal Do Norte Do Tocantins

exercendo os serviços de segurança patrimonial, mas também, atua em outros postos de serviços na cidade como; Senac. Além desses serviços ela presta serviço de motorista, secretariado, garçons, office-boy, porteiros e telefonistas em outras localidades. Para que as empresas possam prestar serviços de S.P. é preciso vencer um processo licitatório (isso para as empresas que irão atuar em órgãos públicos) no ano de 2020 a empresa ARTSEG venceu a licitação para exercer os serviços de vigilância patrimonial na UFNT.

Sobre as empresas de transporte de valores, conforme LOPES (2015) elas desenvolvem suas atividades através de carros blindados, os conhecidos carros-fortes. Essa atividade é realizada através do transporte de numerários. Em Araguaína temos atualmente as Empresas PROSEGUR e FEDERAL que são empresas bases e que realizam o trabalho de transporte de valores. Abaixo temos as imagens dessas empresas.



Fonte: Autor, 2023



Fonte: Autor, 2023

No código penal⁶, no crime de roubo temos algumas majorantes, isto é, temos o artigo, caput da lei, com a imputação da pena, e nos parágrafos a majorante, que é um aumento de pena, dentre elas, é destacado o inciso III que se refere a roubos a carro-forte cuja pena é aumentada de um terço. Como exemplificado abaixo.

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade: (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018).

I – (revogado) (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018)

II - Se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

Conforme apresentado essa especificação se refere ao roubo que é a subtração de coisa móvel alheia, mas para que se configure roubo é necessário o emprego de ameaça ou de violência. Quanto ao furto, a pena é menor, está destacado no Art. 155 do código penal. Também é a subtração de coisa alheia móvel, a diferença é que no furto não há o emprego de violência ou grave ameaça.

De acordo com a portaria 3.233/2012, as empresas que visam prestar serviços de segurança orgânica precisam de autorização prévia do Coordenador-Geral, devem preencher os seguintes requisitos:

- Utilizar os próprios empregados;

⁶ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

- Administradores sem condenação criminal;
- Instalações físicas adequadas com certificado de segurança;
- Sistema de alarme ou outro meio eletrônico que possa ser conectado à unidade local da Polícia Militar civil ou empresa de segurança privada.

2.3. Sobre o vigilante

O vigilante faz parte do sistema de segurança do estabelecimento e para o exercício dessa função são necessários cumprir os seguintes requisitos de acordo com o quadro abaixo:

Requisitos:

- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ✓ Idade mínima de 21 anos;
- ✓ Ter concluído a 4ª série do ensino fundamental;
- ✓ Ter curso de formação;
- ✓ Está em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Possuir bons antecedentes;

Além do mais, o vigilante precisa ter a carteira nacional de vigilante (CNV) que também é expedida pela polícia federal. Um dos problemas decorrentes da profissão se dá através das atividades clandestinas, para exercer as atribuições de um vigilante é preciso, além dos requisitos destacados no quadro acima, fazer o curso de formação.

Importante também ficar atento para o fato de que não existe vigilante autônomo, bem como que a prestação destes serviços diretamente por policiais civis ou militares é proibida. Profissionais como controladores, porteiros e os famogeradores vigias também não podem exercer atividades de vigilantes, como rondas no estabelecimento, fiscalização ou proteção de patrimônio, revista de pessoas, entre outras. (DINIZ, et al. p. 17, 2020)

É preciso estar de acordo com os requisitos legais para exercer na atividade de S.P, assim serão assegurados ao vigilante, além das obrigações, os seus direitos. Com base em (MORETTI 2020, p.36) [...] “Devo alertar aqueles vigilantes que fizeram o curso de formação e que por necessidade acabam trabalhando em empresas clandestinas, de que eles estão totalmente desamparados da legislação que protege o vigilante”. Sobre as empresas clandestinas, Zanetic (2005), argumenta que são prejudiciais para as empresas credenciadas, pois empresários do ramo reclamam dos preços baixos que elas cobram, já que os mesmos pagam impostos. Além do mais, pessoas não qualificadas que resolvem trabalhar de segurança podem colocar em risco a segurança das pessoas.

Outra dificuldade, de acordo com a categoria está relacionada ao fato de que muitas pessoas desconhecem acerca das legislações que norteiam essa atividade, muitas acreditam que podemos fazer ronda fora do estabelecimento ou que podemos separar conflitos na rua, contudo, estamos subordinados aos normativos que especificam as atribuições dos vigilantes. Além disso, a dupla função ainda é um desafio, sendo comum ver vigilantes realizando serviços diversos não pertinentes as suas atribuições. Fundamentado na lei 3.233/2012 destacamos o presente artigo.

Art.18 A atividade de vigilância patrimonial somente poderá ser exercida dentro dos limites dos imóveis vigiados, e nos casos de atuação em eventos sociais, como show, carnaval, futebol, deve-se ater ao espaço privado do contrato.

Caso aconteça algum furto dentro do estabelecimento, o vigilante deve deter o indivíduo ainda dentro das circunscrições, se o sujeito vier a fugir, o vigilante não poderá persegui-lo. No cotidiano do vigilante isso às vezes torna-se um desafio, pois, as pessoas acreditam que o segurança precisa sair de dentro do estabelecimento para resolver conflitos na rua, mas de acordo com a portaria isso não é possível. Compete à segurança pública resolver conflitos no ambiente público.

Conforme abordado, o vigilante tem direito ao porte de arma em serviço, os que trabalham nas empresas especializadas usam revólveres calibre 32 ou 38, podem utilizar cassetete de madeira ou de borracha. Os que trabalham nas empresas de transporte de valores podem portar “também em serviço “, espingarda de uso permitido de calibre 12, 16 ou 20 e devem ser de fabricação nacional. Para Reis (2015) é a atividade prestada pela empresa que determina o tipo de armamento Sobre o conceito de calibre visitar o site⁷.

De acordo com trabalhadores da área, isso é um problema, pois em casos de conflitos, geralmente os assaltantes utilizam-se de armas mais potentes. Outro problema se dá ao fato de o vigilante não ter porte de arma. Em consonância com o estatuto do Desarmamento e das próprias legislações que regem a S.P., a arma é de propriedade da empresa. Não é nosso objetivo incentivar a violência, mas levando em conta os atritos ocorridos no trabalho e da própria segurança do vigilante, torna-se eficaz o porte de arma para sua própria defesa e de sua família. Porém, isso ainda é um anseio dos vigilantes.

O segurança trabalha em regime de plantão, preenche folhas de ponto e durante sua jornada de trabalho não pode se ausentar do serviço, deve permanecer no local, até que outro vigilante assuma o posto. Antes de entregar o posto para o colega, é necessário verificar se a

⁷ <https://www.casadotiro.com.br/novidades-ver/calibre-de-arma-tudo-que-voce-precisa-saber/61/>

arma está descarregada, conferir as munições, relatar se aconteceu algum incidente no trabalho, isto é, dar todas as informações necessárias. É preciso que o local de trabalho possua caixas de área para que as armas possam ser descarregadas, é um processo de conferir se a arma ainda tem munição ou não.

De acordo com a LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. (Estatuto Do Desarmamento) em relação aos crimes de furto, roubo, ou perdas de armas de fogo, extravio, o proprietário ou diretor precisa comunicar nas primeiras 24 horas à Polícia Federal, caso não comunique pode responder pelo art. 13 em seu parágrafo único deste estatuto.

Omissão de cautela: Art. 13. Deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade:

✓ Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

Art. 7º A. As armas de fogo utilizadas pelos servidores das instituições descritas no inciso XI do art. 6º serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas instituições, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo estas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da instituição.

Sobre o controle da atividade é necessário enfatizar que de acordo com LOPES (2015) há três mecanismos de controle relacionados à S.P.; o controle feito pelo Estado o qual impõe regras para todas as atividades de S.P., o controle feito pela própria empresa em relação aos seus funcionários, denominado de controle interno; o controle externo realizado pelos clientes, associações de classes, pela imprensa, em relação às pessoas, estas podem mover processos para que as empresas respondam civil ou criminalmente. Porém, ainda é o Estado que pode intervir de forma coercitiva.

Para que as empresas de S.P. possam atuar é necessário cumprir uma série de requisitos os quais listarei alguns com base na Lei. 7.102/83. A administração dessas empresas é proibida a estrangeiros, os sócios, diretores e os gerentes não devem ter condenação criminal registradas. Quanto a contratação de vigilantes, deve ser no mínimo 15, e habilitados. É imprescindível que as instalações físicas sejam adequadas com aprovação do (DREX)

Delegado Regional Executivo, vistoriado pela Delesp ou CV. Os quais emitirão relatório consignado onde terão os motivos da aprovação ou reprovação.

É de incumbência da empresa comunicar à DELESP ou CV caso os vigilantes cometam ilícitos penais decorrentes de suas atribuições. No que concerne às infrações administrativas, as empresas podem ser responsabilizadas caso os vigilantes cometam as irregularidades listadas abaixo de acordo com o Manual Do Vigilante (2021)

- a) utilizar uniforme fora das especificações;
- b) trafegar com veículo especial de transporte de valores desacompanhado de cópia de Vistoria;
- c) deixar de utilizar equipamento de proteção individual fornecido pela empresa, como por exemplo: capacete, botas, óculos, cintos e
- d) exercer as atividades de vigilante sem uniforme;
- e) utilizar uniforme fora do serviço;
- f) trafegar com veículo especial de transporte de valores com o Certificado de Vistoria vencido;
- g) utilizar em serviço armas, munições, coletes a prova de balas ou outros equipamentos, que não estejam em perfeito estado de funcionamento, ou fora do prazo de validade;
- h) utilizar em serviço armamento, munições ou outros produtos controlados que não sejam de propriedade da empresa;
- i) guardar armas, munições ou outros produtos controlados que não sejam de propriedade da empresa;
- j) guardar armas, munições ou outros produtos controlados em local inadequado;
- k) negligenciar na guarda ou conservação de armas munições ou outros produtos controlados;
- l) utilizar armamento e/ou munição da empresa fora do serviço;
- m) exercer vigilância patrimonial fora dos limites do local de serviço;
- n) trabalhar em estabelecimentos financeiros que realizem guarda de valores ou movimentação de numerários, ou em serviço de transporte de valores, desarmado ou sem colete a prova de bala;
- o) deixar de assessorar a empresa para que seja comunicado à Polícia Federal dentro de 24 horas da ocorrência de furto, roubo ou qualquer forma de extravio ou a recuperação de armas, munições e coletes a prova de bala.

Os vigilantes, como outra classe trabalhadora, são assegurados seus direitos pela CLT, possuem um sindicato laboral que defende a classe dos trabalhadores. Um sindicato consiste então, na União de pessoas cuja finalidade é defender além dos interesses relativos à profissão, às condições de trabalho. Em Araguaína o Sindicato dos vigilantes é o Sintvisto. Com base no Manual Dos Vigilantes (2021) temos a classe patronal e a classe Laboral. Esta é o Sindicato das empresas de S.P., aquela refere -se ao sindicato dos vigilantes.

A sindicalização é um direito assegurado pela Constituição Federal De 1988. (CF) no Art.8.

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - A assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - Ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Consoante SANTOS (2015) A Federação das Nações das Empresas de Segurança e de Transporte de Valores - FENAVIST foi criada com o objetivo de combater a indústria ilegal e possui atuação no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Foi criada em 1982 na cidade de Curitiba no Paraná. Onde os empresários se reuniram para debater sobre os obstáculos enfrentados pelas empresas de segurança privada.

Nessa perspectiva, a FENAVIST é uma entidade sindical patronal criada para representar os interesses do segmento de segurança privada brasileira, que além de combater a força da indústria ilegal, em parceria com os Sindicatos, associações e Empresas, tem o compromisso de representar seus empresários de forma ampla, ética e transparente, com o objetivo de unir a comunidade da Segurança Privada do Brasil, prestando serviços e promovendo a modernização e o crescimento da atividade (SANTOS, 2015, p.42) .

De acordo com o site Fenavist⁸, depois da criação do mesmo, os empresários percorreram o Brasil em busca da criação de mais Sindicatos que foram criados no dia 1 de março de 1989 na Avenida Pacaembu em São Paulo.

3. A TERRITORIALIDADE DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA EM ARAGUAÍNA -TO

Nesta seção, apresentaremos alguns conceitos de território para explicar o processo histórico de criação do Tocantins, assim, exemplificaremos sobre a ocupação territorial das empresas de segurança privada na cidade de Araguaína, levando em conta que os trabalhos de S.P. estão intrinsecamente relacionados aos fatores que compõem o território de Araguaína. Nesse caso, a influência econômica que a cidade exerce em relação às outras.

Esse território está relacionado à identidade do povo de um determinado espaço, mas espaço e território conforme Raffestin (1993) não são a mesma coisa. Primeiro surge o espaço, e a partir do espaço se forma o território. O território não se limita aos limites geográficos, a partir de Sturmer e Costa (2017), o território surge como uma ocupação do espaço através das relações de poder. De acordo com Saquete e Esposito, 2008 p.26

[...] é fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível. Apropriando-se concretamente ou abstratamente (por exemplo através da representação) de um espaço, o ator o “territorializa” (SAQUET e SPOSITO 2008 p.26).

O território é a fase a qual os agentes projetam sua identidade através das relações de trabalho, isto é, o tipo de atividade predominante naquele espaço, o perfil socioeconômico daquela população. Através desses fatores temos o território. Sendo o espaço anterior ao território, como vimos ambos não são sinônimos, é conveniente esclarecermos o conceito de espaço, mas não exploraremos muito esse conceito devido a sua vasta extensão. De acordo com estudiosos do assunto, enquanto o território está relacionado às relações de poder, o espaço é por sua vez construído ao longo da história, sendo a modificação do espaço através das práticas sociais que segundo Corrêa (2004) são práticas de modificações espaciais; a deterioração de áreas para o crescimento de núcleos urbanos, desinfecção do solo, isto é, mudanças acarretadas pelo homem.

⁸ Site Fenavist

STURMER e COSTA (2017) abordam que o Estado é o ator principal da construção do território já que é ele que detém poder sobre os demais grupos. Conforme analisamos, o espaço é anterior ao território, a partir dele é que se projeta um trabalho e características de um grupo. Os mesmos autores explicam a explicitação de RAFFESTIN (1993) “o espaço é Prisão original em que o território é a prisão construída pelos homens”. Com base na análise desses autores esse trecho faz referência aos ordenamentos e regulações que diferenciam quem pertence ou não aquele território.

Com base em Saqueste e Esposito (2008) temos a seguinte contribuição acerca do conceito de território:

Quadro 4: Características do território

A: Ator Individual ou coletivo, homem ou coletividade	Ator que combina diversos meios para realizar uma ação no ambiente inorgânico, orgânico ou social.
M: Mediadores materiais	Instrumento diversos ou imateriais, conhecimento ou algoritmos a disposição do ator.
L: Trabalho a disposição do ator.	Combinação de energia e informação
P: Programa do autor	Conjunto das intenções realizáveis e dos objetivos ou metas.
R: Relação efetivada pelo ator com o ambiente geral.	Ações particulares realizadas com o objetivo de atingir uma meta precisa.
So; Ambiente social	Sistemas sociais da economia, política e cultura.
Sn. Ambiente orgânico e inorgânico	Orgânico assimilável ao conceito de biocenose inorgânico ao de abiótico.

Fonte: (SAQUESTE; ESPOSITO, 2008, p.28)

Conforme os autores mencionados os dados do quadro são elementos que fazem parte da caracterização do território, os mesmos destacam L, M, P como os principais fatores para constituição do território. E preciso trabalho a disposição dos atores que são recursos para efetivação do que pretendem concretizar, (T). Também são necessários técnicas e conhecimentos a disposição dos atores, o que chamamos de mediadores materiais, (M). Os Sn.

sistemas inorgânicos estão ligados aos fatores climáticos, aos tipos de vegetação de um determinado lugar, elementos estes que contribuem para o perfil econômico de uma determinada região. **So.** São os sistemas sociais e políticos que também são cruciais para consolidação do território. (SAQUESTE; ESPOSITO, 2008.P.28).

O estado do Tocantins, antes de sua emancipação, necessitava de trabalhos a disposição de seus atores, pois, havia um espaço, havia pessoas com anseio de emancipação, havia ideias, mas era preciso de recursos econômicos e autonomia política a disposição dos atores. O Sistema inorgânico **sn.** Está associado a fatores como; às formas de relevo, climatologia (morfologia), à litologia, tectônico, (geologia), tipos de solo (pedologia) que podem influenciar na construção do território.

É sobre luta pela emancipação do Estado do Tocantins, sobre o anseio de emancipação política, econômica e administrativa e sobre a identidade da cidade de Araguaína que vamos pensar no conceito de território. Durante muito o Tocantins ficou subjugado a Goiás, para que o estado se tornasse autônomo tanto no âmbito econômico como nas relações culturais para que adquirisse sua própria identidade.

É imprescindível abordar sobre a história do Tocantins com destaque para Araguaína para podermos compreender como se deu seu processo de territorialização e desenvolvimento. Assim como outras cidades, Araguaína teve significativas mudanças no âmbito econômico e social. Essas transformações foram condicionadas por vários fatores que serão exemplificados neste capítulo.

A região hoje compreendida por Tocantins fazia parte do Estado de Goiás, conhecido como região Norte de Goiás. A ocupação dessa região de acordo com OLIVEIRA (2019), se deu através da descoberta do ouro, a conhecida “Minas dos Goyazes “. É através desse processo de exploração por buscas de ouro que surge o Estado Do Tocantins. “As descobertas das minas de ouro em Minas Gerais, no ano de 1960, em Cuiabá em 1798, despertaram a crença de que em Goiás situado entre Minas Gerais e Mato Grosso, também deveria existir ouro. (OLIVEIRA, 2021, p. 1).

Durante a mineração o ouro de aluvião era explorado no norte de Goiás. Isso fez com que se formassem núcleos populacionais. Contudo, apesar da expressiva descoberta de Minas auríferas, a atividade não durou muito tempo, as atividades econômicas passaram a ser atividade de subsistência e pecuária extensiva.

Ainda com base em Oliveira (2019) durante o período da mineração em 1937 foi proibida a navegação do rio Tocantins, a justificativa da metrópole (Portugal) era de que fosse inviabilizado o contrabando de ouro naquela região. Entretanto, isso não impediu que o

contrabando existisse, pois não havia registros para controlar mercadorias. OLIVEIRA (2021) “a fim de manter severo controle de ouro produzido na região a coroa proibiu a abertura de novas estradas em direção as minas, mantendo aberta apenas uma onde se fazia severa fiscalização.” A exploração do ouro proporcionou o surgimento de arraiais no Norte de Goiás, pessoas de várias partes do país vinham e se aglomeravam a fim de explorar o ouro. Abaixo temos alguns povoados que surgiram durante o período colonial e a atual denominação da cidade.

Quadro 5: Povoados que surgiram na época do ouro

Cidade Atual	Povoado
Natividade	São Luiz
Arraias	Chapada dos negros
Pontal	
Chapada da Natividade	
Conceição do Tocantins	Conceição do Norte
Almas	São Miguel
Monte do Carmo	Carmo
Porto Nacional	Porto Real e Porto Imperial
Dianópolis	Duro; depois denominado José Do Duro

Fonte: OLIVEIRA, 2021, p.5

Os motivos pelos quais os habitantes da região Norte de Goiás queriam a emancipação se davam pelo fato da extrema pobreza do Norte, isso se deve por causa do declínio da mineração, as técnicas que ainda eram rudimentares, a localização geográfica que não favorecia o crescimento econômico do Norte, pois essa região era de difícil acesso. Com a ruptura da navegação do rio Tocantins, o Norte de Goiás aproximou-se de Belém-PA através do rio São Francisco, esse evento impulsionou a as atividades pecuaristas em que o Norte, conforme OLIVEIRA (2019), cedia pastos para os pecuaristas de Pernambuco e da Bahia. Nesse ínterim o então presidente Juscelino Kubitscheck (1956-1960) elaborou o plano de metas para a construção da Belém Brasília, obra que se iniciou de acordo com Nascimento (2009), em 1958, rodovia que impulsionaria a economia do norte goiano (NASCIMENTO, 2009. p. 21). Sem estrada nem comunicação, o único meio de transporte era a rota hidroviária pelo rio Tocantins, que funcionava precariamente. Bem diferente da realidade da parte sul que já contava com uma rede urbana estrutura, estradas e ferrovias.

A década de 1960 merece destaque, pois o Norte teve mudanças radicais em seu processo de desenvolvimento econômico e social. Com a abertura da Rodovia, integração do Norte com o Centro Sul de Goiás de acordo com VINHAL E SOUSA (2009), impulsionou a criação de povoados, o fortalecimento dos que permaneceram e Araguaína ficou em contato com O Centro Sul do país.

Durante a década de 1960 a região Norte de Goiás passou por significativa transformação nas suas bases produtivas (agropecuária) e no relacionamento com as demais regiões do país, principalmente com o Estado de São Paulo que comandava desde a década de 1930. O novo processo de acumulação de capital era baseado na indústria. Essa transformação se deu, sobretudo, por meio das rodovias federais como a BR 153 (OLIVEIRA, p.78, 2019).

Com a construção da Belém-Brasília foram criadas cidades em torno da rodovia o que impulsionou ainda mais o crescimento econômico do que viria a ser o Tocantins cuja emancipação aconteceu de fato em 1988. Consoante GOMES (2007), O juiz Feliciano Machado Braga, titular da comarca de Porto Nacional, 1956, criou o movimento Procriação do Tocantins com apoio dos poderes legislativos e executivos. Ele visava a autonomia política e administrativa da região norte, que viria a ser o Tocantins. O movimento ganhou força entre a população, que escreviam em suas casas: “O Tocantins não é Goiano”.

Durante a Ditadura Militar o movimento separatista ficou de lado devido a repressão ditatorial no governo de Costa e Silva (1967-1969). Também nesse período aumentou a violência no país, fato que esse que impulsionou o surgimento das atividades de segurança privada destacadas no primeiro capítulo deste trabalho.

As manifestações e protestos ganham as ruas em quase todas as principais cidades do Brasil. Os estudantes passam a radicalizar suas ações. Com a chegada do General Costa e Silva ao poder, o movimento estudantil e as greves dos operários tomaram corpo, na mesma proporção que a linha dura ia fazendo suas vítimas. Os confrontos entre polícia e adolescentes acontecem com mais radicalismos. A censura proibiu toda e qualquer exibição em território nacional de filmes, reportagens, fotos, transmissão de rádio e televisão, que mostrassem tumultos em que estudantes estivessem envolvidos (GOMES 2007, p.57).

Em 1970 os discursos sobre a emancipação do norte goiano voltam a ser discutidos, com ênfase para o deputado federal Jose Wilson Cerqueira Campos com apoio de Feliciano Machado Braga que defendem a emancipação do Norte goiano. Outro elemento a ser destacado é a CONORTE (Comissão de estudos do norte goiano) que promoveu o primeiro congresso em 1982 a favor do desenvolvimento econômico do Norte. A comissão propunha que fossem criados universidades, aeroportos, indústrias dentre outros, para a região.

Em 1985, o deputado Siqueira Campos apresentou um projeto de Lei Complementar para criar o estado do Tocantins. O projeto foi aprovado pelo congresso Nacional, mas recebeu o veto do presidente da República, José Sarney. O projeto é reapresentado em 1986, na câmara e no Senado, recebendo nova aprovação. Contudo, foi mais uma vez, vetado por José Sarney (GOMES,2007, p.70).

Depois de tantos vetos do presidente Sarney, José Wilson Cerqueira Campos juntamente com o deputado Tom Cavalcante fazem greve de fome na câmara dos deputados. em 1988 mais uma vez Siqueira Campos tenta pela emancipação do Norte e entrega um veto ao presidente da Assembleia, Ulisses Guimarães, que propunha o desmembramento do norte do sul de Goiás. Com aprovação da maioria dos deputados, em 1988 cria-se o Estado do Tocantins, juntamente com a constituição de 1988. Sua instalação definitiva acontece em 1989.

A partir de sua Independência, o Tocantins pode adquirir sua própria identidade, tanto cultural quanto econômica, havendo, pois, um processo de reterritorialização, onde o estado passou a desenvolver uma nova estrutura econômica e cultural ao contrário da desterritorialização que de acordo (OLIVEIRA, 2019 p.14).

A desterritorialização, ao contrário da territorialização e da reterritorialização, pode ser caracterizada como um processo que deforma, ou mesmo destrói, o que se havia conquistado. Essa movimentação de desterritorialização representa uma ruptura na história das pessoas e entidades, assim como pode ocorrer com o local, o território.

Não podemos afirmar que a independência do Tocantins acarretou um processo de desterritorialização, o que se buscou foram melhores condições em infraestrutura, mais investimentos para criação de indústrias, comércios, geração de empregos, criação de universidades, hospitais, ruas pavimentadas para que a população viva com dignidade, para isso, foi necessária sua reterritorialização.

Com base na história do Tocantins podemos perceber a afirmação do conceito de território e suas relações de poder, em Castro. et.al. (2000) o poder está relacionado à soberania da maioria do grupo, é necessário, segundo os autores, o poder unísono, na história do Tocantins a vontade da maioria era a emancipação para o desenvolvimento do estado. Só assim, a região do antigo norte Goiânia conseguiria construir sua identidade e se desenvolver economicamente.

A economia tocantinense conforme Brito e Guedes (2014) é baseada principalmente nos no setor de serviços que vem dando espaço para o setor secundário. Retomando a cidade de Araguaína, com base nos dados do IBGE (2022), Araguaína é classificada como cidade intermediária e imediata do Tocantins. Moraes (2014) sustenta que a cidade é média devido ao seu potencial econômico em detrimento das outras cidades vizinhas, isto é, cidade centralizadora Urbana onde encontram-se os mais variados tipos de serviços.

Vitalidade econômica da cidade média é atestada por sua grande capacidade de gerar empregos, absorvendo significativas parcela da força de trabalho, remetendo à atração que tais cidades têm sobre os migrantes. A diversificação e a concentração de atividades terciárias (comércio e serviços) indicam a senda da especialização econômica e funcional, o que não impede que tais cidades não possam, também, ter um setor industrial com forte presença na economia local (MORAES, 2014, p.63).

Embora tenhamos alguns conceitos referentes a cidade média, ainda é uma problemática discutida por estudiosos do assunto, para (NOGUEIRA E GARCIA, 2007), para compreendermos o conceito de cidade média é preciso levarmos em conta os aspectos econômicos, ou seja, são cidades centralizadoras, em Araguaína por exemplo; temos hospitais, 1 aeroporto, frigoríficos, universidades, faculdades, isto é, instrumentos que dão suporte as outras cidades em torno.

Ainda de acordo com o IBGE (2023) O território que hoje é conhecido por Araguaína foi ocupado por tribos da etnia Karajá. Um nome importante na história de Araguaína é de João Batista da Silva e sua família que vieram do Piauí e se instalaram à margem direita do rio Lontra. As margens do rio Lontra é formado um povoado, outras famílias se instalam no local, o povoado passa a se chamar “Livra-nos Deus”. Posteriormente o povoado é denominado de “Lontra “devido ao nome do rio, significativo para os povos que habitavam ao redor. De acordo com (Brito e Guedes, 2014, p.95).

A microrregião geográfica de (MRG) de Araguaína pertence à mesorregião ocidental do Tocantins e está localizada na porção Norte Do Estado. Possui uma área de aproximadamente 26.000 km² e uma população estimada em 260.48 mil habitantes (IBGE/SIDRA, 2010). É composta por 17 municípios, entre eles Araguaína, que dá o nome a microrregião e é o 2º mais importante centro econômico e populacional do Estado do Tocantins, ficando atrás apenas da capital Palmas.

O desenvolvimento econômico do Tocantins foi impulsionado pela construção Da Rodovia-153 que corta o estado no sentido norte e sul do país. Arrais et al. (2016) sustenta que a grande transformação no território goiano está relacionada ao processo de urbanização devido ao aumento de centros urbanos. Também com a construção da rodovia houve a ampliação das trocas comerciais. Mencionamos Araguaína, uma das cidades próximas a rodovia que se desenvolveu economicamente devido ao acesso à rodovia que facilita trocas comerciais com outras cidades do país, também houve o aumento dos núcleos urbanos, pessoas de vários lugares se instalaram na cidade em busca de empregos e melhores oportunidades de profissionalização.

De fato, a cidade de Araguaína foi palco de significativas transformações:

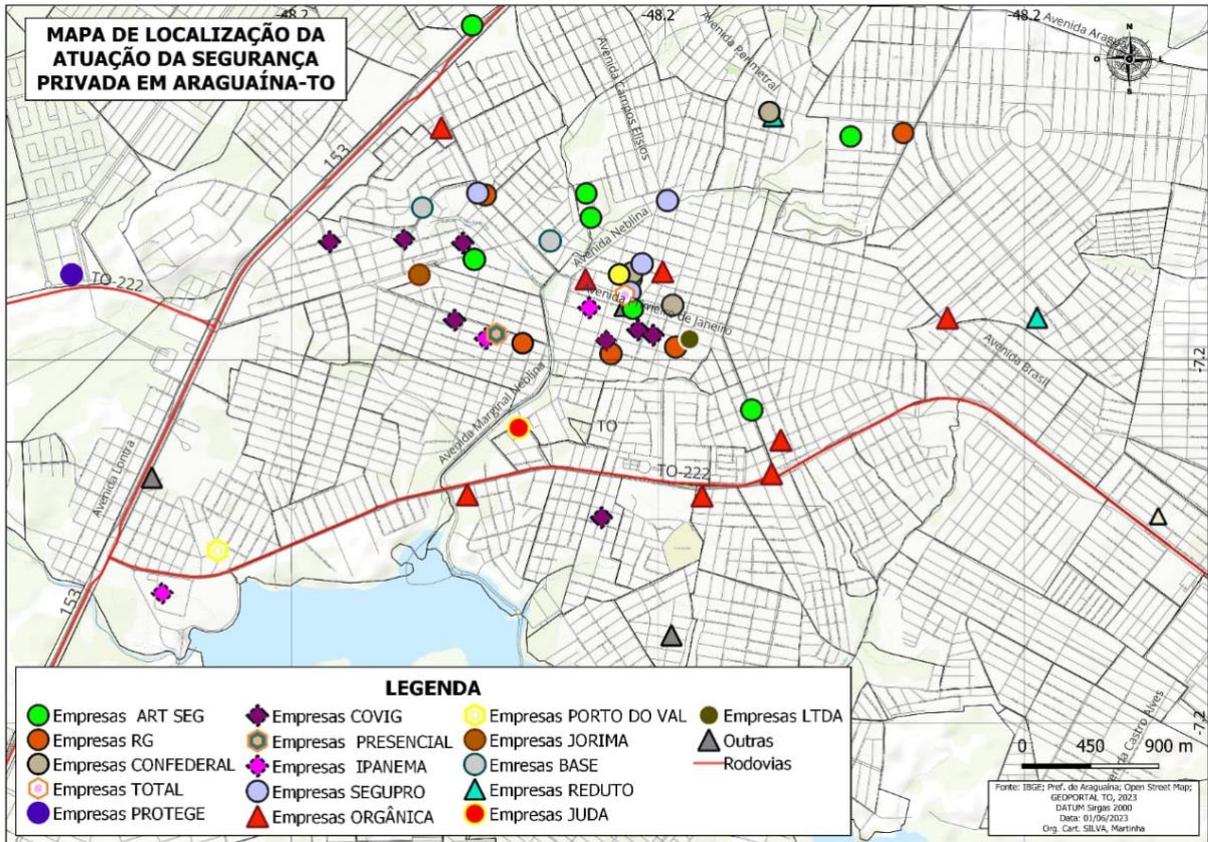
[...]no espaço intraurbano e interurbano, a partir dos anos de 1970, com o asfaltamento da rodovia Transbrasiliana (BR 153) e com a chegada de novos investimentos em infraestrutura para a cidade, tais como: construção do aeroporto, rodovias estaduais e a implantação de órgãos públicos (INCRA, INSS), abertura de agência bancária, havendo com isso a ampliação do atendimento bancário, da oferta e variedade de serviços e comércio, bem como do investimento na saúde e na educação – investimentos associados ao discurso, citado no programa, para dar suporte em infraestrutura e, desse modo, visando a potencializar as vantagens desta região. Assim, o entendimento do método de dinamização da cidade de Araguaína remete à necessidade de levar em consideração as políticas públicas de planejamento,

como aspecto fundamental para seu desenvolvimento urbano e regional (MORAES,2014 p.46).

Devido Araguaína ser uma cidade de influência, uma das maiores do Estado do Tocantins, a cidade possui muitos postos de serviços. Outros núcleos tanto privados quanto públicos que contribuem com a demanda de profissionais da área de S.P., como já mencionado, com a criação de empresas na cidade e de instituições públicas a um aumento do número de atividades relacionados à segurança. As empresas exercem sua ocupação territorial através de Postos de serviços.

Os grandes empresários exercem seu poder territorial na cidade, sobre os serviços de segurança privada, estes são consumidos pelas classes dominantes, enquanto os pequenos empreendedores, as pequenas empresas utilizam dos serviços eletrônicos como as câmaras para amenizar a ação de bandidos na cidade, com base em jornais locais, o índice de violência vem aumentando bastante, principalmente os crimes de furto em estabelecimentos privados e homicídios.

Em Reis (2015), a satisfação desse ramo é atender aos interesses dos clientes através da proteção de seu patrimônio, seus bens, ou até mesmo a proteção da própria pessoa. São serviços que surgem de acordo com a demanda do mercado e da transformação no espaço, conforme vimos em Raffestin (1993), o homem projeta seu trabalho no espaço e vai modificando-o. Em Araguaína não é diferente, as pessoas, principalmente os empresários, projetam seu trabalho na cidade através da expansão do comércio. O mapa abaixo ilustra a localização geográfica das empresas de segurança privada.



Fonte: SILVA, MARTINHA (2023)

No Quadro abaixo estão contidos os postos de serviços e suas respectivas empresas. Podemos observar que há mais postos de serviços das empresas especializadas, sendo a segurança orgânica utilizada mais pelas redes de supermercados.

POSTOS DE SERVIÇOS

EMPRESAS ESPECIALIZADAS	SEGURANÇA ORGÂNICA
Caixa Econômica Federal I - PANEMA	BARATÃO
Banco do Brasil - CONFEDERAL	LOJAS NOSSO LAR
Bradesco SEGUPRO	CAMPELO
Bradesco Prime SEGUPRO	MINERVA
Banco sicoob - RG	
Correios - ART SEG	
Itaú TOTAL	
CAPs II COVIG	
CAPs Infantil COVIG	

Assistência de Farmácia COVIG	
Hemocentro COVIG	
Ambulatório COVIG	
Reabilite COVIG	
Cartório	
Inkra ART SEG	
Ministério público Federal ART SEG	
HOSPITAL/PAI REDUTO	
Fórum REDUTO	
UFNT ART SEG	
IFTO RG	
Hospital Regional COVIG	
UPA REDUTO	
Hospital da Criança COVIG	
Prosegur BASE	
Federal BASE	
JCL Transportes e Logística LTDA	
Ministério público do Trabalho CONFEDERAL	
TRT CONFEDERAL	
INSS CONFEDERAL	
Kothe	
Itpac IPANEMA	
Senac JORIMA	
Condomínio jardim Siena PROTEGE	
Ambev PROTEGE	
BRK JUDA	
Polícia Federal JUDA	
Condomínio do Lago PORTO DO VAL	
Banco Sicred PRESENCIAL	
Med previ RG	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a trajetória da segurança privada é relevante para compreendermos como funciona o sistema privado de segurança, conforme pudemos observar durante esta pesquisa, são atividades que estão atrelada a identidade de um determinado lugar, isso significa que as grandes cidades possuem mais postos de segurança privado devido à sua influência econômica acarretando assim, em um aumento de trabalhadores na área.

A questão do território ligada ao poder está relacionada à essa atividade isso devido os serviços de segurança privada serem prestados, em grande escala, a empresários, donos de

grandes estabelecimentos e as pessoas com poderes aquisitivos que procuram os serviços de segurança pessoal/vi. Contudo, é conveniente mencionarmos que os estabelecimentos públicos também utilizam desses serviços através de uma empresa especializada contratada por meio de licitação.

Além de descrevermos a história da segurança privada, com ênfase ao Brasil, pudemos perceber que a estrutura que temos hoje, ou seja, pessoas armadas trabalhando em estabelecimentos, se deu devido àqueles que eram contrários a repressão (ditadura militar), e para lutar contra um regime ditatorial era necessário unir forças e para isso buscavam-se os meios mais extremos, pois era a liberdade de expressão, liberdade de ir e vir que estavam em pauta.

Esses serviços se intensificaram no Brasil devido ao aumento da criminalidade no país, o que ocasionou mais investimentos por parte das pessoas em recursos capazes de dificultar os crimes de roubos e de furtos. Um dos problemas enfrentados pela segurança privada se dá devido à clandestinidade de empresas que não possuem autorização de funcionamento do Ministério Da Justiça, alocado na Polícia Federal. Além disso, pessoas que não possuem o curso de formação atuam na área, ou pessoas que possuem trabalhos diversos da segurança privada, os chamados “bicos “. É preciso mais fiscalização por parte dos órgãos competentes para que esses problemas sejam sanados, pois, pessoas não capacitadas podem colocar em risco a vida de outras pessoas e ainda prejudicar os que fizeram o curso e almejam trabalhar na área.

REFERÊNCIAS

ANTONIO ANDRADE REIS, RAINER. **Segurança Privada Clandestina À Luz Da Legislação Vigente**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Monografia Submetida A coordenação Do Curso De Graduação Em Direito) - Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza, 2015.

ARRAIAS, Tadeu et al. **Integração nacional e fragmentação regional: O sentido territorial da BR-153 no centro-norte brasileiro**. Universidade Federal De Goiás nº36, 2016.

BAZOTE, Mirian. Introdução ao estudo da segurança privada. **Senhora Segurança**, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. Estatuto do Desarmamento

BRASIL. Lei nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

BRASIL. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

BRASIL. Portaria N ° 3. 233 / 2012 - DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada.

BRASIL. Portaria Nº 11-CGCSP/DIREX/PF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 13-CGCSP/DIREX/PF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar Castro; CORRÊA, Roberto Lobato. (org.). DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

DINIZ, Chelest. et.al. **empresarial da teoria à prática**. GESEG-Grupo de excelência em segurança, 2020.

Fernanda Zili Bruni. **Ideias separatistas e autonomia política**: Depoimentos sobre a criação do estado do Tocantins. Fundação Getúlio Vargas. 2007.

GONÇALVES, Marcelo Santos. A segurança privada como aliada do sistema nacional de segurança pública no combate à criminalidade no Brasil. **Segurança Privada-Unisul Virtual**, 2015.

GUEDES, L. S.; BRITO, Jorge Luís Silva. Caracterização socioeconômica da microrregião geográfica de Araguaína (TO). **Observatorium, Uberlândia**, v. 6, n. 17, p. 91-103, 2014.

Moretti, Cláudio dos Santos. A segurança privada no Brasil: histórico e evolução. USA. Monee, Illinois. Editora: **Independently published**. 2020

NASCIMENTO. Júnio. **Tocantins História e geografia, Goiânia**, biblioteca pública estadual PIO Vargas, 2009.

NOGUEIRA. M.; GARCIA.R. **A INSERÇÃO DAS CIDADES MÉDIAS NA REDE URBANA**. Universidade Federal DE Minas Gerais v.2. P.61-67, agosto 2007.

OLIVEIRA, Nilton Marques de. **Desenvolvimento regional e territorial do Tocantins**. 2019.

OLIVEIRA.F. **HistóriadoTocantins**, 2021. Disponível em: <https://professorjuniorgeo.com.br/portal/wpcontent/uploads/2021/03/Historia-do-Tocantins-2021.pdf>

PEREIRA, Aires José. **Leituras de paisagens urbanas: um estudo de Araguaína-TO**. 2013.

PORTARIA nº 387/2006-DG/DPF. Manual do Vigilante - Curso de Formação, **ABCFAV – Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes**.

RAFFESTIN, Cláudio. **Por uma geografia do poder**. Ed. Ática S.A. São Paulo, 1993.

RIBEIRO, Anderson; AHMAD, Maria Fernanda. **HABEAS CORPUS**, **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, a. II, n. 2, p. 163-178, jan./dez. 2014

SANTOS, Jordana de Souza. A repressão ao movimento estudantil na ditadura militar. **Revista Aurora**, v. 3, n. 1, 2009.

SANTOS, José Ribamar dos. **ASPECTOS LEGAIS DA SEGURANÇA PRIVADA: uma experiência no bairro Radional na cidade de São Luís/Ma, no período de outubro/2014 a maio/2015**. 2015.

SAQUET. M.A.; ESPOSITO. E.S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª edição: São Paulo, 2008.

STÜRMER, Arthur Breno; DA COSTA, Benhur Pinós. Território: aproximações a um conceito-chave da geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 50-60, 2017.

ZANETIC, André. **A questão da segurança privada: estudo do marco regulatório dos serviços particulares de segurança**. 2005. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.